

\*ATO Nº 9.225/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº332159/2020, resolve autorizar o afastamento não remunerado do Exmo. Vice-Governador OTAVIANO OLAVO PIVETTA, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de setembro de 2020, para tratar de assuntos particulares.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2020.

\*Republicado por ter saído incorreto na edição extra do D.O. de 15.09.2020, à p. 14.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf5dfa55

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)